



Prefeitura Municipal de Alegria / RS

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro

CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 09/07/24

*Jose Roberto T. Kotrzeva*  
José Roberto Torzecki Kotrzeva  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 111/2024

EM 09 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DA SUA MÃE, A SERVIDORA CARLA VERGINIA GIACOMELLI KAIBER”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 114, inciso IV da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005, Protocolo nº 405/2024 de 09/07/2024 e Certidão de Óbito nº 09712101552024400004111000145539, de 01 de Julho de 2024.

### RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença de 05 dias a Servidora Pública Municipal Senhora CARLA VERGINIA GIACOMELLI KAIBER, detentora do cargo efetivo de Professora, a contar de 01/07/2024 a 05/07/2024, pelo falecimento da sua mãe Ely Cischowicz Giacomelli.

Art. 2º Certidão de Óbito, Matrícula nº 09712101552024400004111000145539, de 01 de Julho de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

*Teresinha Marczewski Zavaski*  
Teresinha Marczewski Zavaski  
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

*Jose Roberto T. Kotrzeva*  
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA  
Secretário Municipal de Administração